



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI N° 68/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Denomina de UBS MARIA LÚCIA DA SILVEIRA, a Unidade Básica de saúde, do Conjunto Dib Mane, conforme específica.

Protocolado na Secretaria no Dia 10/05/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 10/05/2016.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 10/05/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 10/05/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2016	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
<p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justica e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador FENELON</p> <p>Lapa, em 11/05/2016.</p>
	<p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR</p> <p>Recebido pelo Relator Fenelon</p> <p>Relator</p>

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)

Élio Narlok Wesolowski (Membro)

Fenelon Bueno Moreira (Membro)